




Manual Acadêmico





MANUAL ACADÊMICO

2025.1

FACULDADE
DE GOIANA



Credenciada pela Portaria nº 407, de 04 de Maio de 2018. Publicada no DOU 07 de Maio de 2018
Autorizado pela Portaria nº 327 de 08 de Maio de 2018. Publicada no DOU 10 de Maio de 2018
Autorizado pela Portaria nº 510 de 18 de Julho de 2018. Publicado no DOU de 19 de Julho de 2018

MANUAL DO ACADÊMICO

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) aluno(a),

Este Manual Acadêmico foi elaborado para que você tenha um suporte durante a sua vida acadêmica na Faculdade de Goiana (FAG), mantida pelo Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda. (CESG). Ele contém informações que lhe serão úteis no dia a dia acadêmico. Esperamos que você possa aproveitar ao máximo o conteúdo apresentado no curso que escolheu e sinta-se acolhido em um ambiente acadêmico feito para lhe proporcionar o melhor atendimento.

O objetivo do Manual Acadêmico é facilitar a comunicação entre a Faculdade Goiana-FAG e seus alunos, respondendo, por antecedência, grande parte das dúvidas frequentemente levantadas e catalogadas. Consiste de um conjunto de informações relativas aos Cursos de Bacharelados mantidos pelas FAG.

Foi produzido com a intenção maior de facilitar seu percurso Acadêmico nesta Instituição de Ensino Superior. Assim, condensamos as informações mais relevantes para lhe auxiliar enquanto estudante universitário. Esperamos que o Manual de Informações Acadêmicas possa solucionar suas dúvidas e direcionar suas reivindicações.

De posse deste Manual Acadêmico você poderá orientar-se melhor, inclusive, na busca de informações complementares junto à Coordenação do seu curso, à Coordenação Acadêmica e à Direção da Faculdade. Esperamos que este trabalho possa, realmente, ajudá-lo, tornando-se um instrumento de esclarecimento e de orientação na sua vida acadêmica. Aqui você encontrará as informações necessárias ao seu desempenho. Conserve-o, portanto, sempre ao seu alcance.

Seja bem-vindo(a)!

Alexandre Medeiros de Albuquerque dos Santos Lima
Presidente do Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda.
Diretor Geral da FAG-Faculdade de Goiana

❖ A INSTITUIÇÃO

A FAG – FACULDADE DE GOIANA esta em funcionamento desde meados de 2018 e já passou a ser referência em termos de ensino Superior para Goiana e toda a região da Mata Norte Pernambucana e Sul Paraibano, contando com cursos nas áreas de Saúde com a **Graduação em Enfermagem, Graduação em Educação Física e Graduação em Fisioterapia, Graduação em Nutrição, Graduação em Farmácia, Graduação em Psicologia, Gestão e Negócios com a Graduação em Administração** e Ciências Humanas com a **Graduação em Direito**. Formando assim, profissionais capazes de desempenhar suas funções com respeito, compromisso, ética, humanidade e dignidade. Com uma estrutura física de aproximadamente 4.000 metros quadrados de área construída, salas climatizadas, laboratórios bem equipados e um grande número de professores mestres e doutores, a FAG-Faculdade de Goiana, proporciona a você um ensino de qualidade.

❖ MISSÃO

Formar profissionais capazes de constante aprendizado e preparados para atuar com base nos princípios éticos, no exercício pleno da cidadania e na valorização do ser humano.

❖ VISÃO

A Visão da Faculdade de Goiana - FAG é ser referência no mercado pela excelência do ensino, como uma das melhores Instituições de Ensino Superior do País.

❖ VALORES

- Tradição pela confiança dos Mantenedores, Docentes, Discentes e Colaboradores;
- Qualidade na prestação de serviços de ensino com excelência;
- Conhecimento sempre atualizado para sua disseminação;
- Responsabilidade na prática cotidiana do seu ofício;
- Comprometimento com o ensino e o atendimento de qualidade como diferencial competitivo;
- Ética como princípio na prática das suas atividades;
- Preservação dos interesses coletivos prevalecendo sempre sobre os interesses individuais;
- Comprometimento com a responsabilidade social, ambiental, cultural, política e dos direitos humanos, contribuindo para a melhoria e o progresso do Brasil.

❖ ESTRUTURA

Nossa estrutura é composta por 29 salas de aula climatizadas, laboratórios de: práticas em Enfermagem, laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana, laboratório Multidisciplinar, laboratório de Microscopia, laboratório de Cinesioterapia, laboratório de avaliação físico funcional, laboratório de eletrofototerapia, laboratório de Informática, núcleo de práticas jurídicas, biblioteca, entre outros. Além de dispormos de um sistema Acadêmico que coloca o aluno em interação com a instituição (com acesso ao boletim, arquivos online, biblioteca etc). Acesso através do www.faculdadegoiana.com.br

- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Administração (anexo)*
- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem (anexo)*
- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física (anexo)*
- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Fisioterapia (anexo)*
- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito (anexo)*
- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia (anexo)*
- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Farmácia (anexo)*
- ❖ *Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Nutrição (anexo)*

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Formas de ingresso nos cursos superiores presenciais de graduação do Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda.(CESG) são destinadas a alunos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e ocorrerão por meio das seguintes modalidades:

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL (VESTIBULAR) – é executado a cada período letivo, por meio de edital.

REOPÇÃO – A reopção é uma forma de admissão permitida aos candidatos classificados em processo seletivo (Vestibular), condicionada à existência de vagas em cursos da mesma área do curso de ingresso do candidato e análise da Comissão do Concurso Vestibular.

TRANSFERÊNCIA – Será permitida a transferência para Cursos do Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda.(CESG) aos alunos vinculados ao mesmo curso ou cursos afins, de instituições de ensino superior (IES) nacionais, conforme edital específico e realização de processo seletivo.

ADMISSÃO DE GRADUADO – Será permitida a admissão de candidatos já graduados para ingresso em cursos do Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda.(CESG) para obtenção de novo grau e/ou realização de nova habilitação, conforme a existência de vagas.

CURSOS OFERECIDOS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: administracao@faculdadedeGoiana.com.br

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: enfermagem@faculdadedeGoiana.com.br

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: educacaofisica@faculdadedeGoiana.com.br

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: fisioterapia@faculdadedeGoiana.com.br

BACHARELADO EM DIREITO

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: direito@faculdadedeGoiana.com.br

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: psicologia@faculdadedeGoiana.com.br

BACHARELADO EM FARMÁCIA

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: farmacia@faculdadedeGoiana.com.br

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

Turno: Noturno

Número de Vagas: 100 vagas anuais

Horário de Funcionamento: 8h – 22h

Telefone: (81) 9.9612-7963

E-mail: nutricao@faculdadedeGoiana.com.br

MATRÍCULAS, RENOVAÇÕES, TRANCAMENTOS, CANCELAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MUDANÇAS DE CURSO OU TURNO

- ❖ **MATRÍCULA** – A matrícula é realizada respeitando os prazos estabelecidas no **Calendário Acadêmico** e devem ser renovada a cada semestre letivo.
- ❖ **RENOVAÇÃO** – A renovação da matrícula acadêmica é realizada semestralmente na secretaria do Centro de Ensino Superior de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA LTDA
AV. NUNES MACHADO, 199 D – CENTRO – GOIANA – PE CEP: 55900-000 –
FONE: 81 9612-7963
CNPJ: 11.393.557/0001-56

Goiana de forma presencial ou online.

- ❖ **TRANCAMENTO** – É concedido o trancamento de matrícula, para o aluno que necessite interromper, temporariamente, os estudos, mantendo sua vinculação ao Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda., como também o direito à renovação da matrícula no semestre letivo seguinte.
- Obs.:** O trancamento de matrícula é concedido até a data limite, estabelecida no **calendário acadêmico** para o semestre letivo. Não pode ser superior a quatro semestres letivos, consecutivos, não incluindo aquele em que o direito foi concedido, nem poderá ocorrer nos cursos para os quais não estejam sendo ofertadas vagas de vestibular. Para requerer o trancamento de matrícula o aluno deve estar atento para o prazo limite, que constará no Calendário Acadêmico e estar quite com a Instituição, no ato do requerimento. Ao retornar, o aluno deve se enquadrar na Matriz Curricular vigente no respectivo curso.
- ❖ **CANCELAMENTO** – O cancelamento da matrícula é a **desvinculação definitiva** do aluno com o curso. Para solicitá-lo, é necessário que o aluno esteja em dia com as mensalidades.
- ❖ **MATRÍCULA FORA DE PRAZO** – A matrícula fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico é uma concessão que só poderá ser autorizada pelo Diretor Geral.
- ❖ **TRANSFERÊNCIA INTERNA** – A transferência interna é permitida para curso, habilitação ou turno e está condicionada a existência de vagas.
- ❖ **MUDANÇA DE CURSO, HABILITAÇÃO OU TURNO** – A solicitação de mudança de curso de graduação, habilitação ou turno é permitida ao aluno regularmente matriculado, condicionado à disponibilidade de vagas.
- ❖ **DISPENSA DE COMPONENTE CURRICULAR/APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** – O aproveitamento de Estudos compreende a dispensa de componentes curriculares já cursados anteriormente pelos alunos que lograram aprovação. A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser feita, pelo aluno, no Setor de Protocolo/Secretaria, anexo a sua solicitação, sem rasuras os programas das unidades curriculares cursadas devidamente autenticadas pelo setor competente da instituição de origem, constando: os nomes das unidades curriculares, suas respectivas cargas horárias, as bibliografias e o semestre letivo em que as mesmas foram cursadas e aprovadas com êxito pelo aluno, de acordo com as informações contidas no seu histórico escolar que também deve estar devidamente autenticado pelo setor competente da instituição de origem.
- ❖ **REGIME ESPECIAL DE ESTUDO** – São merecedores de tratamento especial os alunos matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, segundo o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.
- ❖ **REPOSIÇÕES** – O aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, poderá solicitar por motivo de força maior (em que comprove situação imprevisível, inevitável e decorrente de fatos externos vontade do discente); situação decorrente de impedimento legal (em que se comprove a existência de Lei que ampare o caso justificado pelo discente); em caso de atestado médico, o documento passará por Perícia Médica Administrativa interna (prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data da avaliação).
- ❖ **PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA** – Pode ser concedida revisão de nota por requerimento do interessado, devidamente protocolado, dirigido à Coordenação do Curso, por meio do setor de protocolo, que solicitará ao professor da disciplina em questão, no prazo máximo de cinco dias após a divulgação da referida nota.
 - O professor responsável pela revisão de nota poderá mantê-la, devendo sempre fundamentar sua decisão.
 - Quando a decisão for contrária ao acadêmico, cabe recurso no prazo de três dias, devidamente fundamentado ao Coordenador do Curso que designará dois professores para compor a Comissão de Revisão, a qual emitirá parecer fundamentado.
 - Da decisão de Comissão de Revisão não caberá recurso.
- ❖ **ENADE** – O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes foi criado pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Os cursos são convocados pelo MEC a participar, obedecendo a um ciclo de três anos. No ano que corresponde ao ciclo avaliativo a coordenação dos cursos convocados realiza a inscrição dos ingressantes no ano em curso e dos concluintes, habilitando a participação no processo. Desde a sua criação, é um “componente curricular obrigatório”, ou seja, o aluno precisa participar do processo, para concluir o curso de graduação, colar grau e receber diploma.
- ❖ **COLAÇÃO DE GRAU** – Solenidade Acadêmica de comparecimento obrigatório ao aluno, para que ele tenha direito a receber o Diploma de Conclusão de Curso. Para participar da Colação de grau, o aluno deverá ter previamente cumprido com aproveitamento toda matriz curricular do Curso, estar quite com a Instituição, especificamente quanto às suas obrigações financeiras e para com a Biblioteca. O período oficial da Colação de Grau será definido em Calendário Acadêmico. Para apresentação por procuração para a outorga de grau acadêmico, o discente deve requerer, por escrito, no Setor de Protocolo, com antecedência mínima de 24 horas da data de sua Colação de Grau, especificando o motivo da ausência e identificando o representante, além de anexar o documento de procuração pública elaborado por autoridade cartorial e devidamente registrado.
- ❖ **BOLSAS INCENTIVO E FINANCIAMENTOS:**
 - **EDUCA MAIS BRASIL** – Educa Mais Brasil é um programa de inclusão educacional brasileiro, pioneiro no oferecimento de bolsas de estudo para diversas modalidades de ensino.
 - **FIES** – Fundo de Financiamento Estudantil é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na Educação Superior.
- ❖ **MONITORIA E PESQUISA** – A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos alunos regularmente matriculados. A prática da Monitoria no contexto educativo data de longo tempo e se define como processo pelo qual alunos auxiliam outros alunos na situação ensino-aprendizagem. O Programa de Monitoria da Faculdade de Goiana objetiva despertar o interesse do discente pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente.
- ❖ **PESQUISA** – A pesquisa visa colaborar com o desenvolvimento sustentável regional e local e com as políticas públicas de desenvolvimento, tendo como objetivo a formação integral do discente e sua inserção no mercado de trabalho.
- ❖ **TUTORIA** – Consiste no conjunto de ações que visam a acompanhar a vida acadêmica dos estudantes, tendo em vista a melhoria do desempenho discente e da qualidade do curso. O objetivo principal é estabelecer, para grupo de alunos, um orientador, que acompanhará o seu progresso acadêmico e os auxiliará em problemas eventualmente surgidos no decorrer do curso.

ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

- ❖ **OUVIDORIA** – A Ouvidoria da FAG é um canal direto de comunicação com a direção das FAG. Atuando como unidade mediadora, recebe, encaminha e acompanha as manifestações (elogios, dúvidas, consultas, críticas, reclamações e denúncias) das comunidades interna e externa. Através das manifestações, o Ouvidor consegue compor um panorama completo da instituição e atua como agente de mudanças. Assim, alunos, professores, técnicos-administrativos e a comunidade em geral contribuem com a Gestão da Faculdade de Goiana, ajudando a torná-la mais eficiente e participativa.

Ouvidor: Professor George Leite de Albuquerque – ouvidoria@faculdadegoiana.com.br ou ouvidoriafaculdadegoiana@gmail.com

- ❖ **BIBLIOTECAS** – Dotada de um excelente acervo a Biblioteca Central **Manoel Bezerra de Albuquerque “in memoriam”**, localizada no segundo piso da FAG, tem uma estrutura moderna. Sua arquitetura funcional garante aos usuários fácil acesso ao acervo. A biblioteca disponibiliza o uso da internet através de terminais de computadores para realização de pesquisas e atividades acadêmicas. O espaço também oferece salas e gabinetes para estudo individual e em grupo.

- FUNCIONAMENTO SEGUNDA À SEXTA: 14h às 22h

Bibliotecária: Jordana Kelly – biblioteca@faculdadegoiana.com.br

- ❖ **NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE (NAPED)** – A FAG, dentro de um projeto administrativo pedagógico, preocupa-se com o delineamento dos seus Cursos. Uma das preocupações relaciona-se com o corpo docente. Por isso a Instituição, através do NAPED, oportuniza uma qualificação permanente dos professores, proporcionando instrumentos didático-pedagógicos para o correto exercício do ensino-pesquisa e extensão. A otimização do potencial do corpo docente proporciona um aumento de produtividade e melhoria da qualidade do ensino. Os reflexos podem ser vistos no relacionamento acadêmico e na mudança de mentalidade do aluno. O NAPED oferece suporte de apoio às atividades docentes dos cursos, como medida concreta para assegurar a excelência em ensino. O Núcleo é um espaço de estudos e ações educacionais voltados ao desenvolvimento de uma prática docente comprometida, permitindo aos professores aprofundar os seus conhecimentos pedagógicos, sistematizar práticas, buscar novos caminhos e redimensionar seu próprio papel. É, portanto, um espaço de estudo, de questionamento e, acima de tudo, de crescimento profissional.

Coordenação: Colegiado de Coordenadores dos cursos de Graduação da FAG – naped@faculdadegoiana.com.br

- ❖ **NÚCLEO DE APOIO DISCENTE (NAD)** – O Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) da Faculdade de Goiana - FAG tem como objetivo prestar apoio psicopedagógico aos alunos de nossa Instituição. Sua principal finalidade é acompanhar os acadêmicos ao longo da graduação, assistindo-os em dúvidas, dificuldades e necessidades de orientação psicopedagógica. Os atendimentos do NAD serão disponibilizados todas as quintas-feiras das 19:00 às 21:30 na FAG (Sala do NAD), ou em horários alternativos, dependendo do agendamento prévio. Os atendimentos poderão ocorrer através da procura voluntária do corpo discente, solicitação específica dos(as) professores(as), da Direção e até mesmo da Equipe Administrativa da FAG. Mensalmente será entregue um relatório a Direção com o resumo das ações do NAD.

Coordenação: Prof. Esp. Mirela Silva - nad@faculdadegoiana.com.br

- ❖ **LABORATÓRIOS** – Têm como objetivo atender a comunidade acadêmica nas aulas práticas, onde o discente pode desenvolver suas habilidades. Além disto, os laboratórios da área de saúde estão estruturados para realização de pesquisas científicas e aulas da pós-graduação, com modernos equipamentos, e corpo técnico qualificado, atendendo as exigências da Biossegurança.
- ❖ **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO E MONITORIA (NUPEM)** – Responsável pelo gerenciamento das atividades de Pesquisa, Extensão e do Programa de Iniciação Científica. O órgão tem como propósito consolidar uma base de sustentação, não só para fixação de docentes qualificados, como também para possibilidades futuras no âmbito da pesquisa e da extensão. Os projetos passam por um processo de seleção, sempre regimentado por um Edital, e são orientados por mestres e doutores. A Coordenação busca estimular a pesquisa e a extensão, por meio de abordagens multidisciplinares dos projetos, capazes de articular as diferentes áreas de conhecimento nos diversos cursos da Instituição. Também faz parte das atividades do NUPEM, a divulgação na Revista Científica, com a publicação de artigos fruto das pesquisas realizadas, além da participação em eventos Institucionais. Portanto, os projetos da NUPEM, desenvolvem um importante papel na comunidade, atuando em escolas, clínicas, hospitais, presídios, Unidades Básicas de Saúde, entre outras ações extensivas no âmbito social.

Coordenação: Prof. Esp. Marcelo Henrique - nupem@faculdadegoiana.com.br

❖ **FARDAMENTO**

Para os cursos de Graduação em Enfermagem: Recomenda-se fardamento composto de camisa na cor branca com logomarca institucional, calça e/ou saia e calçados fechados. Já durante as aulas práticas nos laboratórios, seminários bem como nas visitas técnicas e estágios curriculares será **EXIGIDO** do aluno o seguinte fardamento: Camisa (branca), Calça comprida (branca), **Jaleco com logotipo da instituição** e Sapatos fechados ou tênis na cor branca.

Para os demais cursos de Graduação na área da Saúde: Recomenda-se fardamento composto de camisa na cor branca com logomarca institucional, calça e/ou saia e calçados fechados. Já durante as aulas práticas nos laboratórios, seminários bem como nas visitas técnicas e estágios curriculares será **EXIGIDO** do aluno o seguinte fardamento: Camisa (fechada com manga), Calça comprida, **Jaleco com logotipo da instituição** e Sapatos fechados ou tênis.

Para o curso de Graduação em Administração: Recomenda-se fardamento composto de camisa na cor preta com logomarca institucional, calça e/ou saia e calçados fechados.

Para o curso de Graduação em Direito: Recomenda-se fardamento composto de camisa na cor preta com logomarca institucional, calça e/ou saia e calçados fechados.

❖ **MATERIAL DIDÁTICO**

O material didático será de exclusiva responsabilidade do aluno, através dos conteúdos disponibilizados pelos docentes do curso.

❖ **FREQUÊNCIA**

O aluno deverá ter ao final de cada disciplina pelo menos 75% de frequência. Sabendo que se esse limite não for alcançado o mesmo estará reprovado na disciplina por falta. Aos alunos faltosos - deverão apresentar justificativa (atestado) no portal acadêmico do aluno, até 48h após a falta, sabendo o mesmo que a falta será justificada e não abonada.

❖ **REPOSIÇÃO**

Cada aluno poderá fazer apenas **1** (uma) reposição por disciplina (com justificativa), a mesma será realizada ao final da disciplina (seguindo o calendário acadêmico), sendo necessário requerimento até 72h após a realização da avaliação e pagamento de taxa (seguir tabela da portaria interna nº02/18) junto a secretaria, para realização da mesma.

❖ **RECUPERAÇÃO/EXAME FINAL**

O aluno que não atingir a média ao término da disciplina poderá realizar recuperação da mesma, ficando o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.

❖ **NOTAS E AVALIAÇÕES**

MÉDIA ESCOLAR = 7,0

Avaliações: ficará a critério de cada professor o método avaliativo;

O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a quatro estará automaticamente reprovado;

MÉDIA ESCOLAR DA AVALIAÇÃO FINAL = 5,0

O cálculo da média escolar da avaliação final se dará através da média aritmética entre a média semestral do aluno e a nota da final.

O aluno que obtiver média escolar da avaliação final inferior a cinco estará reprovado;

As notas deverão ser divulgadas pelos docentes em sala de aula e através do portal do aluno, através do site:

www.faculadedeGoiana.com.br

❖ **USO DE APARELHO CELULAR**

Celulares e equipamentos eletrônicos estão proibidos nas salas de aula e em bibliotecas das instituições públicas e particulares de Pernambuco. A lei 15.507, de 21 de maio de 2015, regulamenta o uso dos aparelhos no ambiente escolar e prevê punições caso as normas sejam desrespeitadas.

❖ **REPRESENTANTE DE TURMA**

Cada turma deverá ter seu representante legal que deverá ser eleito pela turma de acordo com o Calendário Acadêmico.

❖ **ÁREA DO ALUNO (ACESSO)**

No site da FAG-Faculdade de Goiana – **www.faculadedeGoiana.com.br**, existirá a opção **Portal dos Alunos**, onde ao clicar aparecerão às opções **LOGIN** que será o **CPF do aluno**, e a **SENHA** que será a data de nascimento completa do aluno (apenas os números).

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Bacharel em Administração é o profissional capacitado e apto a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção, de serviços e de seu gerenciamento no seu conjunto, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como a desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

O Bacharel em Enfermagem é o profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico-sociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano. O curso é permanentemente voltado para a solução humanística e técnica de problemas de saúde, em especial os do âmbito da Enfermagem, que afetam o município, a região, o país e a humanidade como um todo.

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Bacharel em Educação Física terá várias opções de atuação. Sua formação será mais aprofundada nos campos de trabalho não escolares como clubes, academias, iniciação esportiva, gestão entre outros. O melhor é que este profissional tem a chance de encarar desafios diferentes e desenvolver ainda mais as suas habilidades. Por isso, vale a pena o investimento no curso de bacharelado em Educação Física e em suas áreas de atuação como profissional capacitado, tendo grande relevância na sociedade.

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

O Bacharel em Fisioterapia é o profissional que estuda, diagnostica, previne e trata os distúrbios cinético-funcionais do corpo humano, ou seja, as alterações de órgãos e sistemas humanos que prejudicam a sua biomecânica, como os movimentos. Assim sendo, o fisioterapeuta é o profissional da área da saúde que irá executar métodos e técnicas médicas e fisioterápicas, a fim de restaurar a capacidade física do paciente, devolvendo-lhe os movimentos e sensações perdidos. Costumam atender pacientes como idosos, crianças, gestantes, atletas, pessoas com deficiência ou que sofreram alguma lesão ou têm dores crônicas no corpo. Por isso, o profissional Fisioterapeuta tem uma grande função na sociedade.

BACHARELADO EM DIREITO

O Bacharel em Direito é o profissional capacitado e apto a compreender e exercer habilidades e competências para a tomada de decisões em ambientes dinâmicos e proporcionará a satisfação dos Direitos e Interesses desenvolvidos, atentos às características locais, regionais e novas práticas emergentes no campo de conhecimento. O Bacharel em Direito terá a vivência real dos processos jurídicos, além de ter as técnicas de conciliação, negociação, mediação e arbitragem, alcançando o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à excelência na atuação profissional.

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

O Bacharel em Psicologia poderá atuar em diversos locais de cuidado com os processos mentais e o bem-estar de indivíduos e grupos sociais. Após obter o registro profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP), poderá trabalhar em locais como: Clínicas médicas, Instituições educacionais, Hospitais, Empresas (no setor de RH, por exemplo), Serviço público, Unidades básicas de saúde e Centros de atenção psicossocial. Também poderá realizar pesquisas e trabalhar interdisciplinarmente em universidades e com profissionais de outras áreas.

BACHARELADO EM FARMÁCIA

O Bacharel em Farmácia da Faculdade de Goiana – FAG será o profissional capacitado para trabalhar no ramo de fármacos, medicamentos, cosméticos, controle, produção e análise de alimentos, além de realizar análises clínicas e toxicológicas. O campo de

atuação profissional do farmacêutico é bastante amplo, podendo fazer desde o atendimento em drogarias até pesquisas sobre novos medicamentos em indústrias, passando pela análise de amostras em laboratórios.

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

O Bacharel em Nutrição da Faculdade de Goiana – FAG será o profissional capacitado para trabalhar com processos do bem-estar nutricional dos indivíduos, controle, produção e análise de alimentos e realizar avaliações nutricionais. O campo de atuação profissional do nutricionista é bastante amplo podendo incluir clínicas, hospitais, academias, indústrias alimentícias, escolas, entre outros ambientes. O nutricionista desempenha um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças através da alimentação adequada.

POSTURA E COMPORTAMENTO

Todos os profissionais da FAG-Faculdade de Goiana estão compromissados com um código de conduta em que o respeito, a dedicação, o carinho, o exercício do diálogo, a paciência e o desejo de somar são elementos permanentemente cultivados. Convidando a comunidade acadêmica para que se somem a todos nós no esforço de criar o melhor ambiente e a mais ampla harmonia no nosso trabalho, relacionamos algumas sugestões na orientação do seu comportamento:

- ❖ Seja frequente, assíduo, pontual e participativo em suas aulas;
- ❖ Acesse diariamente o site da Instituição (www.faculdadegoiana.com.br) e habitue-se a consultar sempre os quadros de avisos na instituição.
- ❖ Realize os exercícios e trabalhos determinados pelos seus professores e prestigie seus eventos e programas sociais;
- ❖ Prestígie e valorize a escolha e atuação de seu Representante de Classe;
- ❖ Seja disciplinado e organizado, disponibilizando um período semanal para os seus estudos em casa;
- ❖ Vista-se de maneira sóbria e adequada, não usando, no recinto da Faculdade, shorts ou bermudas, camisetas regatas, decotes acentuados, blusas cavadas e bonés ou chapéus;
- ❖ Desligue o celular dentro das salas de aula e outros departamentos da Instituição;
- ❖ Utilize a biblioteca e os laboratórios de acordo com os regulamentos internos;
- ❖ Respeite os prazos fixados para requerimentos e recursos escolares;
- ❖ Exercite, sempre, a educação, elegância, tranquilidade e harmonia com seus colegas, funcionários e professores;
- ❖ Seja crítico sem ser mal educado;
- ❖ Seja paciente e pró-ativo;
- ❖ Reivindique seus direitos sem deixar de cumprir suas obrigações.
- ❖ Controle sua frequência às aulas, anote suas faltas e acompanhando-as diretamente com o professor da disciplina;
- ❖ Não deixe para última hora o encaminhamento de solicitações ou a solução de problemas pendentes nos diversos setores da Faculdade (Secretaria, tesouraria, biblioteca, coordenação ou corpo docente);
- ❖ Tenha presente que a solicitação de seus requerimentos não é automaticamente aceita. Quando fizer uma solicitação, retorne ao setor com o Protocolo para verificar a resposta (deferido ou indeferido), ou ainda para estar ciente de alguma pendência a ser atendida.

GESTORES ACADÊMICOS

Presidente do Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda.
Diretor Geral da Faculdade de Goiana - FAG
Profº. Alexandre Medeiros de Albuquerque dos Santos Lima

Diretora Acadêmica da Faculdade de Goiana – FAG
Profª. Suellen dos Santos Medeiros

Coordenador do Acadêmico
Profº. Dr. Hélio Oliveira dos Santos Rodrigues

Secretária Acadêmica
Profº. Jaize Costa do Nascimento

COORDENAÇÕES DOS CURSOS

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Profº. Esp. Gilberto Cordeiro de Andrade Junior

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem
Profº. Esp. Maria Valquíria de Oliveira Santos

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito
Profº. Me. Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra

Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física
Profº. Dr. Rogério Marcio Luckwu dos Santos

Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia
Profº. Dra. Sonaly de Lima Silva

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia
Profº. Me. Fadjá Jairles Vieira Cardoso

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Farmácia
Profº. Dra. Horacinna Maria Cavalcante de Andrade

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Nutrição
Profº. Dra. Sílvia Rafaelli Marques

SEJAM TODOS BEM VINDOS A NOSSA FAMÍLIA!!!



www.faculdadedegoiana.com.br